



CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.434.106/0001-00

Home Page: www.piau.cam.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre a aplicação de **SUSPENSÃO TEMPORARIA DO MANDATO**, do Vereador **FERNANDO APARECIDO MOURÃO VILANI**, com fundamento no Inciso V do art. 5º da Resolução nº 112/2020, que versa sobre o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Piau.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIAU/MG, APROVOU e a Mesa Diretora, PROMULGA O seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica suspenso pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, na forma do Inciso V do art. 5º da Resolução nº 112/2020, que versa sobre o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Piau, o Vereador **FERNANDO APARECIDO MOURÃO VILANI**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Piau, 11 de outubro de 2023.

Luiz Eduardo Conde
Presidente da Câmara Municipal de Piau

Pedro Pereira Monteiro Neto
Vice-Presidente

José Maria Mendes
Secretário